PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I N° 3963/2013

EMENTA: Denomina de **Laércio Peixoto Melo** a Quadra Poliesportiva do Conjunto Residencial Prefeito José Ferreira da Silva "Zí Ferreira", no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS,

Faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1°. Fica denominada de **Laércio Peixoto Melo** a Quadra Poliesportiva, localizada no Conjunto Residencial Prefeito José Ferreira da Silva "Zí Ferreira", no Bairro Dom Hélder Câmara (COHAB III), na sede deste Município.

Artigo 2°. A presente Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 23 de dezembro de 2013.

Izaías Regis Neto

Prefeito